



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU/SE**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO**

Aos 26 de dezembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e trinta e cinco minutos, reuniram -se no edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE, os seguintes membros da Comissão de Constituição, Legislação e Redação: **Neverton de Araújo Santos**, presidente, **Jackson dos Santos Nascimento**, relator, e **Marcio Leonidio da Silva**, membro, após uma sessão extraordinária, no qual se reuniram para tratar das seguintes proposições:

- **Emenda Modificativa Nº 01**- altera a redação do caput do art. 4º do projeto de lei em referência;
- **Emendas Modificativas Nº02 e Nº03**- Suplementa as dotações orçamentárias do Poder Executivo, constantes no quadro de detalhamento de despesa na Lei orçamentária anual (LOA)
- **Emenda Modificativa Nº 04**- Suplementa as dotações orçamentárias do Poder Legislativo, constantes no quadro de detalhamento de despesa na Lei orçamentária anual (LOA)
- **Emenda Supressiva Nº 01**- Suprime-se na sua totalidade o artigo 5º do Projeto de Lei nº10/2023.
- **Emenda Supressiva Nº 02**- Suprime-se o artigo 8º do Projeto de Lei nº 10/2023.
- **Emenda Supressiva Nº 03**- Suprime-se os incisos I, III, E IV do artigo 10 do projeto de Lei nº 10/2023.
- **Emenda Supressiva Nº 04**- Suprime-se o artigo 12 do projeto de Lei 10/2023.
- **Emenda Aditiva Nº01 ao Projeto de Lei nº 10/2023**- que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Tomar do Geru em 2024 e dá outras providências. Referida emenda propõe que seja adicionado o parágrafo 7º ao art. 4º do Projeto de Lei em referência.
- **Emenda Modificativa e Aditiva Nº01 ao Projeto de Lei nº 14/2023**- modifica-se e adita-se o Projeto de Lei nº 014/2023 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar na LOA/2023, e outras providências, alterando a redação do artigo 5º.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOMAR DO GERU/SE**

O Vereador, **Jackson dos Santos Nascimento**, relator da comissão, seguiu a mesma posição do presidente e do membro. Desta forma, a presidente, o relator e o membro, declararam que as emendas estão aptas a serem remetidas ao plenário para votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru/SE, 26 de dezembro de 2023.

---

**Neverton de Araújo Santos**  
**Presidente**

---

**Jackson dos Santos Nascimento**  
**Relator**

---

**Marcio Leonidio da Silva**  
**Membro**